CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
Rua Domingos Ferreira Pena, 30 - Centro – Fone: (31) 3833-1204 – CEP 35908-000 – Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

PORTARIA N. 010/2019

"HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO".

O Presidente da Câmara municipal de Bom Jesus do Amparo/MG, o Senhor Vereador Eduardo César Motta Dias, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, **HOMOLOGA**, em 23 de agosto de 2019, a conclusão de estágio probatório da Servidora Pública – Maria Júnia Campos Gomes – matrícula n° 062, ocupante do cargo de Assistente Técnico Legislativo, conforme demonstrado abaixo:

Nome	Matrícula	Data da Posse	Entrada em Exercício	Cargo	Período	Resultado
Maria Júnia Campos Gomes	062	29/01/2016	01/02/2016	Assistente Técnico Legislativo	01/02/2016 a 01/02/2019	Aprovada

A servidora acima mencionada obteve a sua aprovação no estágio probatório, ficando por este ato, declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO** desta Casa Legislativa, nos termos do Art. 41§ 4°, da Constituição Federal.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com atos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2019.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Câmara municipal de Bom Jesus do Amparo, 23 de agosto de 2019.

Edilene Rosa Coelho Ferreira
Presidente da Câmara

PUBLICADO
23/08/19